

INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA DO PORTO
DESPACHO EXARADO SOBRE A INFORMAÇÃO Nº 200/DRH/SP/CONT

Por despacho de 26 de Outubro de 2011 do Presidente do Instituto Superior de Engenharia do Porto, precedido de autorização de 10 de Outubro de 2011 nos termos do ponto 3 do artigo 44º da Lei 55-A/2010 de 31 de Dezembro, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo, para o exercício de funções de Monitor do(a) Licenciado(a) António Pedro Dinis Paiva, em regime de tempo Parcial, auferindo o vencimento correspondente a 25% de 2/3 do índice 100, escalão 1, da categoria de Assistente Estagiário, anexo II do Decreto-Lei nº 408/89, de 18/11, com início a 31 de Outubro de 2011 cessando a 1 de Fevereiro de 2012.

26 de Outubro de 2011 – Presidente, João Manuel Simões da Rocha.

Relatório para proposta de contratação como
Monitor em
Regime de Tempo Parcial a 25% do Licenciado
António Pedro Dinis Paiva


de acordo com o previsto nos artigos 1º e 7º do "Regulamento de Contratação de pessoal docente, especialmente contratado, ao abrigo do artigo 8º do ECPDESP do IPP" aprovado por Despacho nº 4923/2011, publicado no D. R. nº 56 de 21/03, II série

A análise do currículo apresentado por António Pedro Dinis Paiva permite destacar os seguintes pontos:

1. Frequenta actualmente o Mestrado Integrado em Engenharia Mecânica da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;
2. Licenciou-se em Engenharia Mecânica no Instituto Superior de Engenharia do Porto, em Julho de 2010, com média de 14 valores;
3. Tem experiência em apoio pedagógico nas disciplinas de Matemática e Física a alunos do 7º, 8º e 9º anos;
4. Frequentou, com aproveitamento, o Curso de Preparação de Monitores para o Apoio Tutorial a Matemática, oferecido pelo Departamento de Matemática do Instituto Superior de Engenharia do Porto.
5. Foi Monitor, com bom desempenho, no Projecto Apoio Tutorial a Matemática no ano lectivo 2010/2011.

Tendo em consideração o exposto, somos de parecer favorável à sua contratação como Monitor em regime de tempo parcial a 25% para o Departamento, pelo período de três meses, durante o primeiro semestre 2011/2012.

Porto, ISEP, Departamento de Matemática, 2 de Setembro de 2011



Stella Maria Costa de Abreu
(Professor Coordenador)



Ana Isabel Pereira de Moura
(Professor Adjunto)

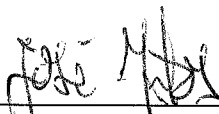
**Contratação como Monitor em
Regime de Tempo Parcial a 25% do Licenciado
António Pedro Dinis Paiva**

de acordo com o previsto nos artigos 1º e 7º do "Regulamento de Contratação de pessoal docente, especialmente contratado, ao abrigo do artigo 8º do ECPDESP do IPP" aprovado por Despacho nº 4923/2011, publicado no D. R. nº 56 de 21/03, II série

Ao abrigo do "Regulamento de Contratação de pessoal docente, especialmente contratado, ao abrigo do artigo 8º do ECPDESP do IPP" aprovado por Despacho nº 4923/2011, propõe-se a seguinte distribuição de serviço para o Licenciado António Pedro Dinis Paiva:

Duas turmas de Apoio Tutorial a Matemática, totalizando 4h lectivas semanais.

Porto e ISEP, 2 de Setembro de 2011



José Manuel Andrade de Matos
(Professor Coordenador e Director do Departamento de Matemática)